



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Turística do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI N.º 050 DE 22 DE MARÇO DE 2011.
Institui no Calendário Municipal de Bananal
o dia 26 de junho como o DIA MUNICIPAL
DE COMBATE AS DROGAS

DAVID LUIZ AMARAL DE MORAIS, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

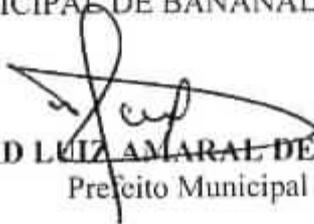
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Municipal de Bananal o dia 26 de junho como o "DIA MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGA", para reflexão de toda a sociedade e das autoridades de todo o município.

Artigo 2º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 115 de 15 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 22 DE MARÇO DE 2011.


DAVID LUIZ AMARAL DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Lei em 22 de março de 2011.
Publicado na Quadro de Aviso e Publicações em 22 de março de 2011.


Rubem César Amaral de Moraes
Secretario Municipal de Governo